



PROCESSO Nº: 258/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

ATA Nº 03 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se para prosseguimento do certame, com base nos fatos narrados na ata 02, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura e reforma das quadras poliesportivas da E.M. Antônio Vaz, no bairro Recanto do Sol, da E.M. Dulce Jotta, no bairro São João, da E.M. Francisco Paes, no bairro Boqueirão e da E.M. Retiro, no bairro Retiro, todas neste município de São Pedro da Aldeia/RJ.**

Compareceram à sessão para prosseguimento as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **Pacífico e Cardoso Ltda. EPP**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**;
2. **Empreiteira A. S. Cartacho Ltda.**, representada pelo Sr. **Alcimar Silveira Cartacho**;

Não compareceu à sessão nenhum representante das empresas: **NMP Serviços e Urbanização EIRELI – ME; Inter-Sea Construções e Empreendimentos Ltda.; DH Serviços e Construções de Casimiro EIRELI; JF Silva Construções Eireli – EPP ; RM Construtora e Serviços LTDA. - ME; C. R. Nogueira Construções e Montagens Ltda.; A. Monteiro Tavares Construção Civil EIRELI; Conservit Construções e Conservação Ltda. – ME; Infra Construção de Edifícios LTDA. - EPP; Ponta Do Céu Urbanização, Construções & Paisagismo Ltda.; L&J Negócios Imobiliários Ltda.; SR Serviços Especializados e Construções Ltda.; e LMP Empreendimentos Ltda. – ME.**

Inicialmente, o Presidente da comissão informa que fora encerrada a análise das propostas, pondo a documentação destas à disposição dos presentes na sessão, que tiveram amplo e irrestrito acesso à mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 258/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

Da efetiva análise das propostas, constatou-se o que segue:

Referente ao Lote 01:

A empresa **A. Monteiro Tavares** foi desclassificada por ter apresentado cotação do item 13.5 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **A. S. Cartacho** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 13.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **CR Nogueira** foi desclassificada por não ter apresentado o valor unitário do item 5.1.3, e por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 13.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com os itens 10.8.2 e 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **Ponta do Céu** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 13.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório.

Todas as demais propostas atenderam ao instrumento convocatório, tendo sido consideradas classificadas, sem ressalvas. Neste cenário, foi considerada a proposta vencedora a apresentada pela **NMP Serviços**, com o valor de R\$ 378.218,70, conforme demonstrado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Referente ao Lote 02:

A empresa **Ponta do Céu** foi desclassificada por não ter apresentado os valores unitários dos itens 5.5 e 7.1.3, por apresentar quantidade divergente da planilha orçamentária inicial nos itens 4.1.3 e itens do grupo 7 e por ter apresentado cotação dos itens 5.11, 7.1.1, 7.1.2 e 10.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 258/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com os itens 10.8.2 e 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **NMP Serviços** foi desclassificada por ter apresentado cotação do item 12.1 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **A. S. Cartacho** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 5.11, 8.5 e 10.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **CR Nogueira** foi desclassificada por não ter apresentado o valor unitário do item 5.5, 7.1.1 e 7.1.2 e por ter apresentado cotação dos itens 5.11 e 10.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com os itens 10.8.2 e 10.8.4 do instrumento convocatório;

Todas as demais propostas atenderam ao instrumento convocatório, tendo sido consideradas classificadas, sem ressalvas. Neste cenário, foi considerada a proposta vencedora a apresentada pela **A. Monteiro Tavares**, com o valor de R\$ 155.405,76, conforme demonstrado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Referente ao Lote 03:

A empresa **Ponta do Céu** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 12.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **A. S. Cartacho** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 12.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 258/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

A empresa **CR Nogueira** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 6.10 e 12.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

Todas as demais propostas atenderam ao instrumento convocatório, tendo sido consideradas classificadas, sem ressalvas. Neste cenário, foi considerada a proposta vencedora a apresentada pela **A. Monteiro Tavares**, com o valor de R\$ 374.472,81, conforme demonstrado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo.

Referente ao Lote 04:

A empresa **A. S. Cartacho** foi desclassificada por ter apresentado cotação dos itens 8.12 e 14.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **CR Nogueira** foi desclassificada por apresentar quantidade divergente da planilha orçamentária inicial no item 12.3 e por ter apresentado cotação dos itens 8.12 e 14.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com os itens 10.8.2 e 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **Inter-Sea Construções** foi desclassificada por ter apresentado cotação do item 4.2 da planilha de preços a maior do que o inicialmente estimado, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.4 do instrumento convocatório;

A empresa **Ponta do Céu** foi desclassificada por ter apresentado proposta ilegível, sendo impossível realizar a conferência dos valores apresentados, ensejando, assim, a desclassificação de sua proposta por estar em desacordo com o item 10.8.1 do instrumento convocatório;

Todas as demais propostas atenderam ao instrumento convocatório, tendo sido consideradas classificadas, sem ressalvas. Neste cenário, foi considerada a proposta vencedora a apresentada pela **A. Monteiro Tavares**, com o valor de R\$ 315.796,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 258/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

conforme demonstrado no relatório de fornecedores vencedores e no mapa comparativo

Apresentados todos os resultados, instadas a se manifestar sobre a intenção de propor recurso administrativo contra o resultado da fase de propostas, os representantes presentes informaram desinteressados em fazê-lo.

Dado o avançar da hora e a quantidade de propostas a serem lançadas no sistema de licitações, foi informado aos licitantes presentes que os mapas anexos à presente ata serão providenciados internamente, pelo que, após elaborados, serão publicados no portal de licitações da prefeitura municipal.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

PACÍFICO E CARDOSO LTDA. EPP: 

EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA.: 